



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública. Este instrumento tem como finalidade analisar a necessidade da contratação pretendida, identificar possíveis soluções disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica, econômica e administrativa da medida.

O ETP constitui etapa essencial do planejamento das contratações públicas, permitindo à Administração avaliar de forma fundamentada as alternativas existentes para atendimento da demanda identificada. Por meio deste estudo, busca-se assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como a seleção da solução mais vantajosa para o interesse público.

Nesse contexto, o presente documento tem por objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ambulância, destinada a oferecer suporte assistencial durante a realização da 37ª Expo Atílio Vivacqua, evento tradicional do município que ocorrerá no período de 09 a 12 de abril de 2026.

A Expo Atílio Vivacqua configura-se como uma das principais festividades culturais e agropecuárias do município, reunindo grande público em razão de sua programação diversificada, que inclui rodeio profissional, shows com artistas nacionais, exposições, atividades culturais e ampla oferta de serviços e entretenimento.

Diante do expressivo fluxo de visitantes esperado para o evento, torna-se indispensável garantir estrutura adequada de atendimento pré-hospitalar, de modo a assegurar assistência imediata em situações de urgência e emergência que eventualmente possam ocorrer durante a realização das atividades programadas.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar busca demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as alternativas disponíveis e fundamentar tecnicamente a solução mais adequada para assegurar a segurança e o atendimento assistencial ao público participante do evento.



2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização da 37ª Expo Atílio Vivacqua constitui evento tradicional do município, consolidado no calendário cultural e agropecuário local. Trata-se de festividade de grande porte, que atrai visitantes de diversas localidades, inclusive de municípios vizinhos, promovendo intensa circulação de pessoas durante todos os dias da programação.

A programação do evento contempla diversas atividades de grande concentração de público, entre elas rodeio profissional, shows com artistas nacionais, apresentações culturais, exposição agropecuária, praça de alimentação e diversas atrações recreativas. Esse conjunto de atividades aumenta significativamente a permanência e circulação de pessoas no espaço do evento.

Considerando o elevado fluxo de visitantes e participantes, torna-se indispensável a adoção de medidas preventivas voltadas à proteção da saúde e integridade física do público presente. Eventos dessa magnitude exigem estrutura adequada para atendimento de urgência e emergência, garantindo resposta rápida em situações imprevistas.

A presença de equipe e ambulâncias equipadas permite o atendimento pré-hospitalar imediato em casos de mal súbito, acidentes, quedas, lesões decorrentes das atividades do evento ou quaisquer outras intercorrências que possam comprometer a saúde dos participantes.

A inexistência de estrutura de suporte assistencial durante a realização da festividade pode gerar riscos relevantes à segurança dos participantes, além de comprometer a capacidade de resposta do sistema público de saúde em caso de ocorrências simultâneas ou de maior gravidade.

Adicionalmente, eventos que envolvem rodeio e grandes shows apresentam potencial risco de acidentes tanto para participantes quanto para espectadores, exigindo suporte médico adequado e estrutura de remoção rápida para unidades hospitalares, caso necessário.

A disponibilização de ambulâncias devidamente equipadas e com equipe técnica capacitada contribui para a redução de danos e para o atendimento célere das ocorrências, assegurando maior segurança e tranquilidade ao público e aos organizadores do evento.



Dessa forma, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ambulância durante a realização da 37ª Expo Atílio Vivacqua mostra-se necessária para garantir suporte assistencial adequado e preservar a integridade física dos participantes do evento.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA) constitui importante instrumento de planejamento da Administração Pública, permitindo a organização prévia das demandas institucionais e contribuindo para maior eficiência na execução das contratações públicas.

Por meio do PCA é possível racionalizar o processo de aquisição de bens e serviços, possibilitando melhor gestão dos recursos públicos e maior previsibilidade das demandas administrativas. Tal planejamento contribui para o fortalecimento da governança pública e para a transparência na gestão das contratações.

Entretanto, apesar da relevância do planejamento, nem todas as demandas da Administração Pública podem ser previstas com antecedência absoluta, especialmente quando relacionadas a eventos específicos ou necessidades que surgem no decorrer do exercício administrativo.

No presente caso, a demanda referente à contratação de ambulâncias para suporte assistencial durante a realização da Expo Atílio Vivacqua não consta originalmente prevista no Plano de Contratações Anual. Contudo, trata-se de necessidade que precisa ser atendida em razão dos riscos e prejuízos que podem ser ocasionados caso não haja atendimento médico emergencial durante o evento.

Importa destacar que a Administração Pública está sujeita a situações imprevisíveis ou supervenientes que exigem adaptações no planejamento inicialmente elaborado, sendo plenamente possível a atualização do Plano de Contratações Anual durante sua execução.

Nesse sentido, conforme dispõe o art. 20, inciso II, do Decreto nº 5307-R, de 15 de fevereiro de 2023, o Plano de Contratações Anual poderá ser alterado durante o ano de sua execução, mediante justificativa do setor responsável pela demanda, devendo a alteração ser publicada no sítio oficial do órgão ou entidade no prazo de cinco dias úteis após a aprovação da autoridade competente.



Assim, verifica-se que o Plano de Contratações Anual não pode ser considerado instrumento rígido ou engessado, devendo permitir ajustes necessários para atender demandas relevantes que surjam ao longo da gestão pública.

Diante disso, a inclusão da presente contratação no planejamento administrativo poderá ser realizada por meio de atualização do PCA, observando-se os procedimentos previstos na legislação aplicável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar requisitos mínimos indispensáveis que garantam a adequada prestação dos serviços durante os dias de realização da Expo Atílio Vivacqua.

A presente contratação possui caráter **pontual e temporário**, destinada exclusivamente à cobertura assistencial durante o período de realização do evento, em razão da necessidade de assegurar suporte de atendimento pré-hospitalar ao público presente ao longo da programação festiva.

Dessa forma, os serviços deverão ser prestados com observância aos padrões mínimos de qualidade, segurança e eficiência, incluindo:

- disponibilização de ambulâncias devidamente equipadas, conforme classificação (Tipo B e Tipo D – UTI móvel);
- equipes compostas por profissionais habilitados (motorista socorrista, técnico de enfermagem, enfermeiro e médico, conforme o tipo de ambulância);
- atendimento às normas técnicas vigentes aplicáveis aos serviços de atendimento pré-hospitalar;
- garantia de pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período contratado.

A execução dos serviços ocorrerá durante **04 (quatro) diárias**, conforme programação do evento.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a vigência do contrato deverá abranger período suficiente para a execução do objeto e a realização dos trâmites administrativos necessários, incluindo liquidação e pagamento da despesa.

Dessa forma, estabelece-se que a vigência contratual será de **até 30 (trinta) dias**, contados da assinatura do contrato, período este considerado adequado para a execução dos serviços, atesto,



liquidação e pagamento, não havendo necessidade de prorrogação, tendo em vista o caráter eventual e específico da contratação.

Dentre os requisitos mínimos da contratação, destacam-se:

1. Disponibilização de **ambulância tipo B (Suporte Básico)** devidamente equipada conforme normas sanitárias.
2. Disponibilização de **ambulância tipo D (UTI Móvel)** com equipamentos completos para atendimento avançado.
3. Veículos devidamente licenciados e regularizados junto aos órgãos competentes.
4. Equipe composta por profissionais habilitados e devidamente registrados nos conselhos profissionais competentes.
5. Disponibilização de equipamentos médicos adequados para atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência.
6. Permanência das ambulâncias no local do evento durante todo o período de funcionamento das atividades programadas.
7. Atendimento imediato às ocorrências registradas durante o evento.
8. Manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos utilizados.
9. Responsabilidade da contratada pela disponibilização de insumos e materiais necessários ao atendimento.
10. Garantia de substituição imediata do veículo em caso de falha mecânica ou impossibilidade de operação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a adequada cobertura assistencial durante a realização da Expo Atílio Vivacqua, foram estimadas quantidades de ambulâncias com base na duração do evento e na expectativa de público presente.

Considerando que o evento ocorrerá no período de **09 a 12 de abril**, totalizando quatro dias de festividade, foi definida a necessidade de disponibilização de ambulâncias durante todos os dias de programação.

Dessa forma, estima-se a necessidade de:



- **01 Ambulância Tipo B (Suporte Básico) – 04 diárias**
- **01 Ambulância Tipo D (UTI Móvel) – 04 diárias**

A definição das quantidades foi realizada com base na programação do evento, no fluxo esperado de público e na necessidade de garantir cobertura adequada para atendimento de possíveis ocorrências durante os dias da festividade.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado capazes de fornecer suporte assistencial durante a realização de eventos de grande porte.

Foram identificadas três possíveis soluções:

1. Utilização exclusiva da estrutura do sistema público de saúde municipal.
2. Parceria com instituições públicas ou filantrópicas.
3. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ambulância para eventos.

Após análise técnica e administrativa, foram avaliadas as vantagens e desvantagens de cada alternativa.

SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Utilização da estrutura do município	Não gera custo adicional imediato	Compromete atendimento da rede pública e reduz disponibilidade para urgências no município
Parceria com instituições públicas	Possibilidade de cooperação institucional	Dependência de disponibilidade de terceiros e limitação de recursos
Contratação de empresa especializada	Estrutura profissional, equipe qualificada e equipamentos adequados	Necessidade de processo de contratação

Diante da análise realizada, verificou-se que a alternativa mais adequada para atender a demanda consiste na abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ambulância para eventos, garantindo estrutura adequada e atendimento eficiente.



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi elaborada com base em múltiplas fontes de pesquisa de mercado, incluindo atas de registro de preços, contratos administrativos recentes e cotação junto a fornecedor do ramo, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Os valores foram tratados por meio de média aritmética simples, com ajustes visando refletir a realidade do mercado regional, garantindo compatibilidade com os preços praticados e mitigando riscos de sobrepreço ou inexecução.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado mostra-se adequado e suficiente para a contratação pretendida.

Parâmetros utilizados

A estimativa foi elaborada com base em:

Ata de Registro de Preços nº 14/2024 (Fundação de Arte de Niterói)

Contrato nº 0084/2025 (CREMESP)

Contrato nº 91/2025 (Município de Rondon)

Cotação de fornecedor regional (Brasil Remoção Ltda)

Todos os referenciais estão alinhados à Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à utilização de **contratações similares da Administração Pública.**

Valores de referência identificados

Ambulância Tipo D (UTI móvel)

Fontes:

- Ata Niterói: R\$ 3.990,00
- CREMESP: **R\$ 3.350,00** (pacote evento – usado como referência secundária)
- Cotação local: R\$ 2.800,00



Média adotada (valores unitários):

$$(3.990 + 2.800) \div 32 = \text{R\$ } 3.395,00$$

Ambulância Tipo B (suporte básico)

- Rondon/PR: R\$ 2.100,00/dia
- Cotação local: R\$ 1.200,00

Média adotada:

$$(2.100 + 1.200) / 2 = \text{R\$ } 1.650,00$$

3. Memória de cálculo da contratação

Ambulância Tipo B

$$4 \text{ diárias} \times \text{R\$ } 1.650,00 = \text{R\$ } 6.600,00$$

Ambulância Tipo D

$$4 \text{ diárias} \times \text{R\$ } 3.395,00 = \text{R\$ } 13.580,00$$

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 20.180,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ambulância durante a realização da 37ª Expo Atílio Vivacqua, garantindo atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência durante todos os dias do evento.

O serviço deverá contemplar disponibilização de ambulâncias devidamente equipadas, bem como equipe técnica qualificada composta por profissionais habilitados para atendimento de ocorrências médicas durante eventos de grande porte.



Entre os possíveis cenários avaliados para atendimento da demanda estão a utilização da estrutura própria do município, parcerias institucionais ou contratação de empresa especializada, sendo esta última considerada a alternativa mais eficiente e segura.

A contratação de empresa especializada garante maior eficiência operacional, uma vez que essas empresas possuem experiência na prestação de serviços de suporte assistencial em eventos, além de dispor de equipamentos adequados e equipes treinadas.

Sob o aspecto da eficácia, a presença de ambulâncias no local do evento possibilita atendimento imediato às ocorrências, reduzindo riscos à saúde dos participantes e garantindo maior segurança ao público.

Do ponto de vista da economicidade, a contratação específica para o período do evento evita a sobrecarga da rede municipal de saúde e impede a necessidade de deslocamento de ambulâncias que já atendem às demandas do município.

Além disso, a solução proposta encontra-se alinhada às práticas de mercado e às recomendações de segurança para eventos com grande concentração de público.

Dessa forma, a contratação pretendida permitirá a oferta de suporte assistencial adequado durante a realização da Expo Atílio Vivacqua, contribuindo para a segurança dos participantes e para o sucesso do evento.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise acerca do parcelamento da contratação constitui etapa importante no planejamento das contratações públicas, devendo a Administração avaliar se a divisão do objeto em itens distintos é viável e vantajosa para o interesse público. A legislação de licitações estabelece que o parcelamento deve ser adotado sempre que o objeto for tecnicamente divisível e desde que não haja prejuízo ao conjunto da solução ou perda de economia de escala.

Entretanto, no caso da presente contratação, verificou-se que não é recomendável o parcelamento do objeto, considerando a natureza do serviço a ser prestado e a necessidade de integração operacional entre os recursos disponibilizados durante a realização do evento. A prestação do serviço de



ambulância durante a Expo Atílio Vivacqua exige coordenação contínua entre equipes, veículos e equipamentos, de modo a garantir eficiência e rapidez no atendimento das ocorrências.

A eventual divisão da contratação entre diferentes empresas poderia comprometer a organização e a padronização dos serviços prestados, dificultando a gestão operacional durante os dias do evento. A atuação de múltiplos prestadores de serviço poderia gerar falhas de comunicação, divergências de procedimentos e dificuldades na coordenação das equipes responsáveis pelo atendimento pré-hospitalar.

Além disso, a contratação de um único prestador possibilita maior controle por parte da Administração quanto à qualidade dos serviços executados, facilitando o acompanhamento da execução contratual, a fiscalização das atividades e a responsabilização em caso de eventuais irregularidades ou falhas na prestação do serviço.

Outro aspecto relevante refere-se à eficiência administrativa e à economicidade da contratação. A contratação unificada tende a reduzir custos administrativos, simplificar a gestão contratual e permitir melhor planejamento logístico por parte da empresa contratada, o que contribui para a adequada prestação do serviço durante todo o período do evento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não será parcelada, devendo ser realizada de forma integral, com a seleção de uma única empresa responsável pela disponibilização das ambulâncias e das equipes necessárias para o atendimento assistencial durante a realização da 37ª Expo Atílio Vivacqua, garantindo maior eficiência, padronização e segurança na execução do serviço.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para garantir a adequada execução da contratação, algumas providências deverão ser adotadas previamente pela Administração.

Inicialmente, será necessária a designação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo acompanhamento adequado da execução dos serviços contratados.

Também será necessária a capacitação dos servidores designados para atuar na gestão e fiscalização contratual, assegurando que possuam conhecimento adequado das atribuições previstas na legislação.



Além disso, deverá ser realizada a organização administrativa necessária para acompanhamento das atividades da empresa contratada durante o período de realização do evento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser realizadas juntamente com o objeto principal para a completa prestação do serviço pretendido.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ambulância atende de forma autônoma a necessidade identificada, não dependendo de outros contratos para sua execução.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação do serviço de ambulância possui impacto ambiental reduzido, uma vez que se trata de atividade de curta duração e limitada ao período de realização do evento.

Entretanto, podem ocorrer impactos relacionados à emissão de gases provenientes dos veículos utilizados no atendimento.

Como medida mitigadora, recomenda-se que os veículos utilizados estejam em boas condições de manutenção, garantindo funcionamento eficiente e redução de emissões.

Também se recomenda o correto descarte de resíduos provenientes de atendimentos médicos, conforme normas sanitárias vigentes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se **tecnicamente viável e necessária** para garantir suporte assistencial adequado durante a realização da 37ª Expo Atílio Vivacqua.

A solução proposta apresenta compatibilidade com as práticas adotadas em eventos de grande porte, assegurando atendimento rápido e eficiente em situações de urgência e emergência.



Do ponto de vista socioeconômico, a contratação contribui para a segurança da população participante do evento, além de fortalecer a organização da festividade, que possui grande relevância cultural e econômica para o município.

Quanto aos aspectos ambientais, verificou-se que os impactos são mínimos e podem ser mitigados por meio de medidas simples de controle e manutenção dos veículos utilizados.

Nos termos da **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, o presente documento possui **classificação pública**, não contendo informações sigilosas que impeçam sua divulgação.

Adicionalmente, conforme a **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)**, não há tratamento de dados pessoais sensíveis neste estudo, não havendo restrições relacionadas à proteção de dados.

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários para a realização do processo licitatório.

Cintia Teixeira Narlim

Gerente do Fundo Municipal de Saúde

Anderson Falcão Torres

Fiscal de Contrato

Atílio Vivacqua/ES, 18 de março de 2026.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CINTIA TEIXEIRA NARLIM
GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV
assinado em 19/03/2026 08:42:16 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES
FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 18/03/2026 15:53:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/03/2026 08:42:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9VBZRL>